

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2025.

NOTAS EXPLICATIVAS:

Ativo

1. Despesas Antecipadas (Seguros)

As despesas diferidas elevadas referem-se a gastos antecipados. No caso dos seguros, tratam-se de desembolsos realizados visando à cobertura de sinistros futuros (perdas, roubos, furtos e fenômenos da natureza), cujos benefícios econômicos serão apropriados ao resultado ao longo do tempo.

Base Legal Específica no CPC 47

2. Reclassificação de Saldos em Coligadas e Controladas

Identificou-se que o saldo de investimentos em coligadas e controladas apresentava indícios de superavaliação. Em função disso, decidiu-se pela reclassificação das contas: uma parcela foi alocada no curto prazo (Ativo Circulante), com expectativa de recebimento em 2026, e a outra no longo prazo (Ativo Não Circulante), visando uma representação fidedigna da liquidez desses ativos.

Base Legal Específica no CPC 18

3. Redução em Títulos de Renda e Rastreabilidade

Houve uma redução acentuada nos títulos de renda, impactando a rastreabilidade dos recursos. O faturamento em 2023 atingiu R\$ 86 milhões, mas, como as expectativas para os anos seguintes ficaram abaixo da metade desse valor, a administração utilizou os recursos desses investimentos para liquidar demandas financeiras imediatas da operação.

Base Legal Específica no CPC 47, CPC 48 e CPC 00.

4. Qualidade da Informação em Contas Genéricas

Os saldos em "Outras contas a receber" referem-se a notas fiscais da empresa Geocoba. Esta operação está amparada por um contrato de prestação de serviços formalizado entre as partes, o que garante o direito incondicional à contraprestação, devendo a natureza desse fluxo ser detalhada em notas explicativas para melhorar a qualidade informacional.

Base Legal Específica no CPC 47 e CPC 00.

5. Baixa de Ativos (Precatórios)

A movimentação envolve uma decisão judicial sobre uma obra realizada para a Prefeitura de Nova Friburgo. A sentença determinou a expedição de um precatório referente a essa dívida com a Geomecânica S/A.

Base Legal Específica no CPC 47 e CPC 48.

Passivo

1. Sinalização incorreta do Passivo e PL

Entendemos que o registro segue o método das partidas dobradas: sob a ótica do Ativo, os direitos a receber possuem natureza devedora; já no Passivo, as obrigações e o Patrimônio

Líquido possuem natureza credora. *Obs.: Avaliaremos a possibilidade de revisar essa estrutura de visualização de débitos e créditos para implementar um procedimento que garanta maior clareza informacional.*

Base Legal Específica no CPC 00 e CPC 26

2. Ações em tesouraria

Trata-se de ações de sócios que decidiram realizar a venda. Conforme o contrato, a empresa exerceu o direito de preferência na aquisição dessas cotas. Contabilmente, as ações em tesouraria devem ser classificadas no Patrimônio Líquido como uma conta redutora (retificadora) do Capital Social, apresentando, portanto, saldo devedor (sinal negativo no balanço).

Base Legal Específica no CPC 00, CPC 26 e CPC 39.

3. Conta “Outras contas a pagar”

O saldo refere-se ao seguro-saúde dos funcionários. Normalmente, as provisões efetuadas são liquidadas dentro do próprio mês corrente. Contudo, em dezembro de 2025, o valor foi provisionado, mas a sua liquidação financeira ocorreu apenas em janeiro de 2026, gerando o acúmulo temporário no Passivo Circulante.

Base Legal Específica no CPC 00 e CPC 47

4. Liquidação de dívidas (Empréstimos)

A liquidação de empréstimos e financiamentos foi concluída em novembro de 2025. A rastreabilidade da operação está amparada por documentos arquivados relativos ao contrato iniciado em meados de 2020, durante o período da pandemia.

Base Legal Específica no CPC 00 e CPC 48

6. Descompasso entre tributos a pagar e a compensar

Identificou-se um saldo elevado na conta de "Impostos a compensar", referente a retenções de IRPJ e CSLL efetuadas por clientes e sobre rendimentos de aplicações financeiras. A partir de janeiro de 2026, esses valores de saldo negativo de IRPJ e CSLL, podendo ser utilizados para compensação via PER/DCOMP com outros tributos federais ou mantidos para compensações futuras, garantindo que o ativo reflita um benefício econômico provável.

Base Legal Específica no CPC 00, CPC 32 e CPC 47

Demonstrativos

1. Queda abrupta de receita (2023 → 2024): De acordo com a origem de faturamento da empresa, baseada em prestar serviços em sua maioria para órgãos públicos, houve um crescimento no ano de 2023, mas logo caiu por não captar novos clientes além dos órgãos públicos. **Base Legal Específica no CPC 00 e CPC 47.**

2. IR/CSLL em cenário de prejuízo: No segundo trimestre do ano de 2025, a empresa apresentou lucro no período e, diante da apuração, efetuamos o recolhimento de acordo com os nossos relatórios efetuados em 2025. **Base Legal Específica no CPC 00, CPC 32 e CPC 47**

3. Resultado em coligadas distorcendo lucro: Houve uma alteração no balanço e entendemos que as coligadas e controladas estavam superavaliadas e reclassificamos para as contas corretas. **Base Legal Específica no CPC 00, CPC 18 e CPC 47**

4. Divergência DRE vs. Patrimônio Líquido: Com base nas informações da DRE e do PL, verificamos um montante de R\$ 1.873.759,00 após o Imposto de Renda que, ao ser deduzido do resultado das coligadas de R\$ 5.100.000,00, gerou um saldo de R\$ 3.226.241,00. **Base Legal Específica no CPC 00, CPC 18, CPC 47 e CPC 48.**

5. Outras receitas infladas (2023). Com base em uma análise detalhada de relatórios internos, as informações foram retificadas para refletir com precisão a natureza e o valor das transações do balanço. **Base Legal Específica no CPC 00, CPC 23 e CPC 47.**

6. Resultado financeiro. Mesmo com faturamento em 2023 alto, houve bastantes despesas e custos durante o ano; logo, o resultado financeiro ficou baixo. **Base Legal Específica no CPC 00 e CPC 47.**

7. Oscilações de margem sem explicação. Os lucros de coligadas e controladas foram aumentando exponencialmente de 2023 a 2025 sucessivamente. **Base Legal Específica no CPC 00, CPC 18 e CPC 47.**

Mutações do Patrimônio Líquido

1. Dividendos de Coligadas e Controladas 2024. Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, identificamos o montante de **R\$ 5.100.000,00** proveniente da coligada Geocoba, referente ao exercício de 2024. **Base Legal Específica no CPC 00 e CPC 18.**

2. Dividendos de Coligadas e Controladas 2025. No exercício de 2025, a companhia apurou prejuízo líquido, não havendo novos lucros gerados no período. Contudo, em assembleia realizada em dezembro, deliberou-se pela distribuição de dividendos provenientes de reservas de exercícios passados. **Base Legal Específica no CPC 00 e CPC 18.**

3. Dividendos e Gratificações AGO 30/4/2025. Em 30 de abril de 2025, foi realizada a **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, na qual os acionistas aprovaram por unanimidade a destinação do resultado referente ao exercício de 2024. De acordo com o estatuto social da Geomecânica S/A. **Base Legal Específica no CPC 00 e CPC 25.**

4. Dividendos Lei 15.270/2025. Como a empresa tinha uma reserva de mais de R\$ 16 milhões acumulada, eles resolveram distribuir quase tudo. Para que o pagamento seja feito com segurança e sem apertar as contas da empresa, ficou combinado que o valor será pago em parcelas anuais até o fim de 2028. **Base Legal Específica no CPC 00 e CPC 25.**